



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 63/2022**  
**DE 27 DE ABRIL DE 2022**

**“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES  
NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO CRE-  
SER, DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

|           |  |         |                                     |
|-----------|--|---------|-------------------------------------|
| Ficha     | 0000015  | Dotação | 03002001.0824308051.031.44905100000 |
| Órgão     | 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.                                |         |                                     |
| Unidade   | 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER                                   |         |                                     |
| Função    | 08 - Assistência Social  |         |                                     |
| Subfunção | 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente                       |         |                                     |
| Programa  | 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR  |         |                                     |
| Projeto   | 1.031 - REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO |         |                                     |
| Elemento  | 44905100000 - Obras e Instalações                                  |         |                                     |
| Fonte     | 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                          | Valor   | 135.000,00                          |
| Ficha     | 0000046  | Dotação | 03002001.0824308052.128.33903600000 |
| Órgão     | 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.                                |         |                                     |
| Unidade   | 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER                                   |         |                                     |
| Função    | 08 - Assistência Social  |         |                                     |
| Subfunção | 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente                       |         |                                     |
| Programa  | 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR  |         |                                     |
| Projeto   | 2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS                            |         |                                     |
| Elemento  | 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física          |         |                                     |
| Fonte     | 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos                          | Valor   | 33.500,00                           |
| Ficha     | 0000050  | Dotação | 03002001.0824308052.128.44905200000 |
| Órgão     | 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.                                |         |                                     |
| Unidade   | 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER                                   |         |                                     |
| Função    | 08 - Assistência Social  |         |                                     |
| Subfunção | 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente                       |         |                                     |
| Programa  | 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR  |         |                                     |
| Projeto   | 2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS                            |         |                                     |

Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor 8.000,00

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito , nos termos do artigo 43 , parágrafo 1º da Lei 4320/64 :  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 176.500,00 ( cento e setenta e seis mil quinhentos reais )

Ficha 0000010 Dotação 03002001.0412208042.125.33903600000  
Órgão 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.  
Unidade 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER  
Função 04 - Administração  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER  
Projeto 2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN  
Elemento 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física  
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor 10.000,00

Ficha 0000052 Dotação 03002001.0412208042.125.44905200000  
Órgão 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.  
Unidade 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER  
Função 04 - Administração  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER  
Projeto 2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN  
Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor 19.500,00

Ficha 0000017 Dotação 03002001.0824308052.126.31900400000  
Órgão 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.  
Unidade 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER  
Função 08 - Assistência Social  
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR  
Projeto 2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA  
Elemento 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado  
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor 20.000,00

Ficha 0000026 Dotação 03002001.0824308052.126.44905100000  
Órgão 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.  
Unidade 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER  
Função 08 - Assistência Social  
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR  
Projeto 2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA  
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações  
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor 15.000,00

Ficha 0000042 Dotação 03002001.0824308052.128.31901100000  
Órgão 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.  
Unidade 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER  
Função 08 - Assistência Social  
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR  
Projeto 2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS  
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor 12.000,00

Ficha 0000036 Dotação 03002001.0836708052.129.31901100000  
Órgão 03002 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE SER.  
Unidade 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER  
Função 08 - Assistência Social

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027  
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

**Subfunção** 367 - Educação Especial  
**Programa** 0805 - PROGRAMA HUMANIZAR  
**Projeto** 2.129 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
**Elemento** 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
**Fonte** 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos **Valor** 100.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 27 de Abril de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO  
Assessor de Governo